ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18/09/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 541 /2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe à empresa de economia mista **CEDAE,** para que proceda a implantação de tubulações de água para a rua projetada A, próximo ao nº 49 B, em Nova Mangaratiba – Mangaratiba – RJ.

APROVADO
Em 18 SET 2024

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois visa solucionar a falta de água dos moradores da referida rua, que reivindicam seus direitos de fornecimento à água encanada pela referida empresa.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

Fernando Luiz P. Freijanes

(Fernando do Zé Luiz do Posto)

Vereador Autor